



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Advocacia Pro Bono
desta Seccional.*

PORTARIA Nº 101/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as Advogadas **ANA CÉLIA DUARTE
OLIVEIRA, OAB/PB 24.845** e **JUANA CAROLINA CARNEIRO MARQUES,
OAB/PB 20.341**, para compor a Comissão de Advocacia Pro Bono desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 23 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente